

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 08/2020

31 de Agosto de 2020

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Campus Santos Dumont
Rua Técnico Panamá,45. Quarto Depósito – 36.240-000

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA -SETEC
ARIOSTO ANTUNES CULAU

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS
CHARLES OKAMA DE SOUZA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTOS DUMONT
ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

Sumário

PORARIAS –ORGANIZACIONAIS	04
PORARIAS – COMISSÕES	10
PORARIAS – AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	12
PORARIAS –PROGRESSÕES	14
PORARIAS –RESSARCIMENTO SAÚDE	16
PORARIAS –AUXÍLIOS	17

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

PORTARIA Nº 122/2020 de 03 de Agosto de 2020

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor JONATHAS RAUL SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE 3007199, a partir de 01/03/2020, como Gestor de Contrato Titular do Contrato 01/2018, da empresa META SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. EIRELI-ME, referente ao processo 23505.000500/2017-12 (limpeza), até o final da vigência;

Art. 2º – **DESIGNAR** o servidor PABLO CARLOS DE SIQUEIRA FURTADO, matrícula SIAPE 1302841, a partir de 01/03/2020, como Gestor de Contrato Substituto do Contrato 01/2018, da empresa META SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. EIRELI-ME, referente ao processo 23505.000500/2017-12 (limpeza), até o final da vigência;

Art. 3º – **DESIGNAR** o servidor MAYCOLN JOSE DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 2916010, a partir de 03/08/2020, como Fiscal Técnico Titular do Contrato 01/2018, da empresa META SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. EIRELI-ME, referente ao processo 23505.000500/2017-12 (limpeza), até o final da vigência;

Art. 4º – **DESIGNAR** o servidor GUILHERME DE MOURA GONÇALVES ROSA, Matrícula Siape 2356228, a partir de 01/03/2020, como Fiscal Técnico Substituto do Contrato 01/2018, da empresa META SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. EIRELI-ME, referente ao processo 23505.000500/2017-12 (limpeza), até o final da vigência;

Art. 5º – Ficam revogadas as portarias anteriores N° 137/2018; 288/2018 e 47/2020.

PORTARIA N° 129 de 24 de agosto de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 24/08/2020 o (a) servidor(a) Guilherme do Carmo Silveira, matrícula SIAPE N° 1249660, da função de Coordenador de Extensão, Pesquisa e Inovação do Campus Santos Dumont, código FG-2.

Art. 2º - Cessam os efeitos da PORTARIA N° 026/2017 de 31 de janeiro de 2017.

PORTARIA N° 130 de 24 de agosto de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 24/08/2020 o (a) servidor(a) Iara Marques do Nascimento, matrícula SIAPE N° 1060008, para a função de Coordenadora de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Santos Dumont, código FG-2.

PORTARIA N° 131 de 24 de agosto de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 24/08/2020 o (a) servidor(a) Iara Marques do Nascimento, matrícula SIAPE N° 1060008, da função de substituta do Coordenador de Extensão, Pesquisa e Inovação do Campus Santos Dumont, código FG-2.

Art. 2º - Cessam os efeitos da PORTARIA N° 350/2017 de 8 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 132/2020, de 26 de Agosto de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Iara Marques do Nascimento, Matrícula Siape 1060008, da função de Substituta da Coordenadora Geral de Graduação do Campus Santos Dumont, a partir de 24/08/2020, código FG2.

Art. 2º - Designar a servidora Vivian Pimentel Araújo, Matrícula Siape 2079610, para a função de Substituta da Coordenadora Geral de Graduação do Campus Santos Dumont, a partir de 26/08/2020, código FG2.

Art. 3º - Cessam os efeitos da Portaria Nº 001/2020, de 02 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 135/2020, de 27 de Agosto de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor Tiago Fávero de Oliveira, Matrícula Siape 2718770, da função de Coordenador do Curso de Pós-graduação – Especialização em Práticas Pedagógicas na Educação Contemporânea, do Campus Santos Dumont, a partir de 24/08/2020.

Art. 2º - Designar a servidora Patricia Morais Gomes, Matrícula Siape 1879485, para a função de Coordenadora do Curso de Pós-graduação Lato Sensu – Especialização em Práticas Pedagógicas na Educação Contemporânea, do Campus Santos Dumont, a partir de 24/08/2020.

Art. 3º - Cessam os efeitos da Portaria Nº 057/2019, de 14 de março de 2019.

PORTARIA Nº 136/2020, de 31 de agosto de 2020

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR a validade do mandato do Coordenador, *Bruno de Souza Roque*, e do vice-coordenador, *José Henrique Chaves*, do Curso Técnico em Eletrotécnica, até que seja autorizada – em virtude da suspensão das atividades presenciais (pandemia COVID-19) – a realização de eleições para esta finalidade.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N° 137/2020, de 31 de agosto de 2020

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR a validade do mandato da Coordenadora, *Izabel Cristina Rodrigues*, do Curso Técnico em Guia de Turismo, até que seja autorizada – em virtude da suspensão das atividades presenciais (pandemia COVID-19) – a realização de eleições para esta finalidade.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N° 138/2020, de 31 de agosto de 2020

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR a validade do mandato do Coordenador, *Marcus Vinicius de Paiva*, e do vice-coordenador, *Pablo Carlos de Siqueira Furtado*, do Curso Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários, até que seja autorizada – em virtude da suspensão das atividades presenciais (pandemia COVID-19) – a realização de eleições para esta finalidade.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N° 139/2020, de 31 de agosto de 2020

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR a validade do mandato do Coordenador, *Claudio Henriques da Matta*, e do vice-coordenador, *Vicente Rezende de Almeida Junior*, do Curso Técnico em Mecânica, até que seja autorizada – em virtude da suspensão das atividades presenciais (pandemia COVID-19) – a realização de eleições para esta finalidade.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORATARIA N° 140/2020, de 31 de agosto de 2020

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR a validade do mandato do Coordenador, *Leonardo Ribeiro Barbosa*, e do vice-coordenador, *João Paulo Albuquerque Kalil*, do Curso Técnico em Transporte de Cargas, até que seja autorizada – em virtude da suspensão das atividades presenciais (pandemia COVID-19) – a realização de eleições para esta finalidade.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORATARIA N° 141/2020, de 31 de agosto de 2020

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR a validade do mandato do Coordenador, *João Paulo Albuquerque Kalil*, e do vice-coordenador, *Leonardo Ribeiro Barbosa*, do Curso Técnico em Administração, até que seja autorizada – em virtude da suspensão das atividades presenciais (pandemia COVID-19) – a realização de eleições para esta finalidade.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORATARIA N° 142/2020, de 31 de agosto de 2020

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR a validade do mandato do Coordenador, *José Henrique Chaves*, e do vice-coordenador, *Luciano Gonçalves Moreira*, do Curso Técnico em Automação Industrial, até que seja autorizada – em virtude da suspensão das atividades presenciais (pandemia COVID-19) – a realização de eleições para esta finalidade.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORATARIA N° 143/2020, de 31 de agosto de 2020

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR a validade do mandato do Coordenador, *Philippe Augusto de Paula Pacheco*, e do vice-coordenador, *Fernando Paulo Caneschi*, do Curso Superior em Engenharia Ferroviária e Metroviária, até que seja autorizada – em virtude da suspensão das atividades presenciais (pandemia COVID-19) – a realização de eleições para esta finalidade.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORATARIA N° 144/2020, de 31 de agosto de 2020

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR a validade do mandato do Coordenador, *Tiago de Oliveira*, e da vice-coordenadora, *Francilene Barbosa dos Santos Silva*, do Curso Superior em Licenciatura em Matemática, até que seja autorizada – em virtude da suspensão das atividades presenciais (pandemia COVID-19) – a realização de eleições para esta finalidade.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORATARIA N° 145/2020, de 31 de agosto de 2020

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR a validade do mandato da Coordenadora, *Patricia Gomes Moraes*, do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização em Práticas Pedagógicas na Educação Contemporânea, até que seja autorizada – em virtude da suspensão das atividades presenciais (pandemia COVID-19) – a realização de eleições para esta finalidade.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIAS – COMISSÕES

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

PORTARIA Nº 123/2020, de 21 de agosto de 2020

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a partir de 11/08/2020, os servidores a seguir para comporem a Comissão Local do Projeto Recontro.

Nome	Siape	Função
André Diniz de Oliveira	1532244	Presidente*
Maycoln José de Oliveira	2916010	Vice-presidente
Benedito Zomirio de Carvalho	2033349	Membro – Direção*
Raquel Cavalcante da Silva Dias	2354668	Membro – Direção*
Edilson Fernandes	2291740	Membro – Direção*
Márcio de Paiva Delgado	2913739	Membro – Direção*
Felipe Ramon de Araújo Ribeiro	---	Membro – Comissão**
Gabriella Fernandes Fagundes	---	Membro – Comissão**
Maria Eduarda Oliveira de Sá	---	Membro – Comissão**
Igor da Silva Oliveira	2066744	Membro – Comissão**
Bryan Marinho Hall	1486842	Membro – Comissão**
Arthur Nascimento Assunção	2293150	Membro – Comissão**
Johnatan Martins Silva	2997366	Membro – Comissão**
Daniel dos Santos Leite	2033214	Membro – Comissão**
Edmar Machado de Oliveira	2356431	Membro – Comissão**
Maycon Lobato Arantes	2210917	Membro – Comissão**
Ana Júlia de Mendonça Barros	---	Membro – Discente***
Juliana Amaral Ferreira Toledo	---	Membro – Discente***
Cayo Sant' Anna Dias	---	Membro – Discente***
Patrícia Ferreira Dias	---	Membro – Discente***
Francilene Barbosa dos Santos Silva	1577602	Membro – Docente***
Bruno de Souza Roque	1317873	Membro – Docente***
Philipe Augusto de Paula Pacheco	1208966	Membro – Docente***
Jonathas Raul dos Santos Souza	3007199	Membro – TAE***
Elisangela Cristine Campos Moraes	1331603	Membro – TAE***
Aguilar Teixeira Ribeiro	2206231	Membro – TAE***

* membros da direção que fazem parte das comissões do projeto

** membros da comunidade que fazem parte das comissões do projeto

*** membros representantes dos segmentos

Art. 2º – A Comissão Local é responsável pela discussão e implementação, no Campus Santos Dumont, dos procedimentos, projetos e programas desenvolvidos pelo IF Sudeste MG no âmbito do Projeto Reencontro.

Art. 3º – Esta portaria tem vigência de 21 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIAS – AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº 571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

PORTARIA Nº 127/2020 de 14 de agosto de 2020

RESOLVE:

Conceder Averbação de tempo de Serviço, de acordo com o Artigo 103 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação da certidão de tempo de contribuição, em anexo:

Nome do Servidor: Filipe Brandi de Moraes
Cargo/Emprego: Técnico em Tecnologia da Informação
Matrícula: 2997077
Regime Jurídico: Estatutário
Órgão de Exercício: IF SUDESTE MG/ CAMPUS Santos Dumont

TABELA CONFORME CERTIDÃO PREVIDENCIÁRIA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ANEXA

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	TEMPO APROVEITADO
Atento Brasil S/A	14/09/2007 a 28/11/2007	00 anos; 2 meses; 15 dias
Vox Line - Contact Center Intermediação de Pedidos LTDA	01/11/2007 a 04/12/2007	00 anos; 00 meses; 06 dias
Virtual Telecom EIRELI	24/08/2009 a 05/01/2010	00 anos; 04 meses; 12 dias
Fundação de Apoio e Desenvolv. ao Ensino Pesq. e Extensão	19/11/2010 a 03/11/2011	00 anos; 11 meses; 15 dias
Brasil Center Comunicações LTDA	03/01/2011 a 03/02/2011	00 anos; 00 meses; 00 dias
Fundação de Apoio e Desenvolv. ao Ensino Pesq. e Extensão	01/02/2011 a 11/04/2012	00 anos; 05 meses; 08 dias
Prefeitura de Valença	30/03/2012 a 27/02/2013	00 anos; 10 meses; 27 dias

Assobes Ensino Superior LTDA	09/09/2013 a 18/10/2013	00 anos; 01 meses ; 10 dias
Projetus Tec. da Informação LTDA	21/10/2013 a 17/01/2014	00 anos; 02 meses; 27 dias
Ceosoftware Revenda JF LTDA	14/07/2014 a 27/08/2014	00 anos; 01 meses; 14 dias
Telemaq Copiadoras EIRELI	05/09/2014 a 02/10/2014	00 anos; 00 meses; 28 dias
AlmaViva do Brasil Telemarketing e Informática S/A	01/03/2017 a 22/09/2017	00 anos; 06 meses; 22 dias
PR. CONTR.. CNIS 3	01/12/2007 a 31/01/2008	00 anos; 01 meses; 26 dias
PR. CONTR.. CNIS 4	01/04/2008 a 31/07/2008	00 anos; 04 meses; 00 dias

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

PORTARIA Nº 125/2020 de 11 de agosto de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com art. 2º do Decreto nº 7.806/2012, art.14 da Lei 12.772/2012 e Resolução CONSU nº 27/2013, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

Servidor (a):	Luciano Gonçalves Moreira
Cargo:	Professor EBTT
Matrícula SIAPE:	1850004
Regime Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	Campus Santos Dumont
Período de Avaliação:	23/02/2018 a 22/02/2020
Situação atual:	D 302
Situação proposta:	D 303
Vigência:	23/02/2020

PORTARIA Nº 126/2020 de 11 de agosto de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, de acordo com art. 2º do Decreto nº 7.806/2012, art.14 da Lei 12.772/2012 e Resolução CONSU nº 27/2013, tendo em vista a conclusão da avaliação de desempenho:

Servidor (a):	Sarah Munck Vieira
Cargo:	Professor EBTT
Matrícula SIAPE:	2179072
Regime Jurídico:	Estatutário
Órgão de Lotação:	Campus Santos Dumont
Período de Avaliação:	14/12/2017 a 13/12/2019
Situação atual:	D 301
Situação proposta:	D 302
Vigência:	14/12/2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

PORTARIA 133/2020 de 27 de agosto de 2020

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER AUXÍLIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO – Saúde Suplementar ao servidor Maycoln José de Oliveira, SIAPE 2916010, bem como AUTORIZAR A INCLUSÃO DE DEPENDENTES EM SEU CADASTRO FUNCIONAL conforme abaixo:

Dependentes: Maria Carolina Santos Tonelli de Oliveira
Finalidade: Assistência Saúde Suplementar
Data da inclusão: 26/08/2020

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.o 231425, no módulo de requerimentos do SIGEPE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

PORTARIA Nº 124/2020 de 11 de agosto de 2020

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER AUXÍLIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO – Saúde Suplementar a servidora Arturene Maria Lino Carmo, SIAPE 1143076, bem como **AUTORIZAR A INCLUSÃO DE DEPENDENTES EM SEU CADASTRO FUNCIONAL** conforme abaixo:

Dependentes: Helena Lino Carmo do Nascimento

Finalidade: Assistência Saúde Suplementar

Data da inclusão: 21/07/2020

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 301046, no módulo de requerimentos do SIGEPE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N 134/2020 de 27 de julho de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora ARTURENE MARIA LINO CARMO, matrícula SIAPE 1143076, conforme abaixo:

Dependente: Helena Lino Carmo do Nascimento

Data de inclusão: 17/08/2020

Fundamento Legal: documentação constante no pacote de requerimentos n.o 314232 no módulo de requerimentos do SIGEPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria-R nº571, de 18-05-2017, publicada no DOU de 19-05-2017, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

PORTARIA Nº 128/2020 de 14 de agosto de 2020

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER LICENÇA CASAMENTO, nos termos do art. 97, III, “a” da Lei nº 8.112/90, para o servidor PAULO CEZAR DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1609126, de acordo com a solicitação constante do Pacote Sigepe 310086:

Período da Licença: 24/07/2020 a 31-07-2020 (08 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>